



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:



INDICAÇÃO 2132

Lúpus eritematoso sistêmico (LES) é uma doença inflamatória de origem autoimune que pode afetar múltiplos órgãos e tecidos, tais como pele, articulações, rins, cérebro e outros órgãos, causando sintomas como fadiga, febre e dor nas articulações. Em resumo, ele é um distúrbio crônico que faz o sistema imunológico produzir anticorpos em excesso sem um motivo aparente. A questão é que os anticorpos, quando em alta concentração, passam a atacar o próprio organismo.

No Brasil, não dispomos de números exatos, mas as estimativas indicam que existam cerca de 65.000 pessoas com lúpus, sendo a maioria mulheres. Acredita-se assim que uma a cada 1.700 mulheres no Brasil tenha a doença. Mais comum nas mulheres jovens, o transtorno pode ser brando em determinados casos e, em outros, incapacitante ou até mesmo fatal. Às vezes, o indivíduo fica anos sem nenhum sintoma e, de repente, volta a sofrer com dores e outras complicações. Por este motivo é tão crucial seguir o tratamento e as orientações dos especialistas.

Alguns fatores podem facilitar a incidência de lúpus, como:

- Gênero: a doença é mais comum em mulheres do que em homens;
- Idade: a maior parte dos diagnósticos acontece entre os 15 e os 40 anos, apesar de poder surgir em todas as idades. A média de idade é em torno de 31 anos;
- Etnia: lúpus é mais comum em pessoas afro-americanas, hispânicas e asiáticas. É três a quatro vezes maior em mulheres negras do que brancas



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Não existem maneiras conhecidas de impedir o aparecimento da doença. Por outro lado, quanto mais cedo ela é flagrada, mais fácil fica de frear sua progressão e seus sintomas.

Não há cura definitiva para o lúpus, assim como outras doenças como diabetes e pressão alta. Porém o prognóstico do lúpus é melhor hoje do que nunca. Com acompanhamento e tratamento próximos, 80-90% das pessoas com lúpus podem viver uma vida normal. Por isso é tão importante diagnosticar a doença o quanto antes.

Por este motivo que **INDICO** este anteprojeto de Lei, que aprovado será de grande valia aos pacientes acometido com lúpus.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

ANTEPROJETO DE LEI N.º

**“Institui o Programa Municipal de
Conscientização e orientação sobre
o Lúpus Eritematoso Sistêmico no
Município de Praia Grande”.**

Art.1º - Fica instituída no Município de Praia Grande, o Programa de Conscientização Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico.

Art.2º - Serão diretrizes do Programa Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico:

- a) campanha de divulgação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico;
- b) elucidação sobre as características e sintomas dos vários estágios da enfermidade;
- a) preocupação e cuidados a serem tomados pelos portadores da enfermidade;
- b) tratamento médico adequado nos hospitais públicos ou rede conveniada com o SUS;
- c) orientação e suporte aos familiares e acompanhante do enfermo;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- d) tratamento psicológico;
- e) tratamento fisioterapêutico.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de Setembro de 2019.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA